



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55**

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

A(o) Sr.(a). JUSCELENA PEREIRA VINHOTE PINHO

Agente de Contratação do Município de Curuá/PA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros Alimentícios Afim de suprir as necessidades do programa nacional de alimentação escolar, de acordo com o senso escolar, de acordo com o senso escolar 2025.

Unidades Requisitantes Interessadas:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO os Documentos de Formalização de Demandas e Ofícios de Solicitações para abertura processo licitatório, oriundo das Unidades Requisitantes acima citadas, informando a necessidade da contratação do objeto;

CONSIDERANDO a justificativa para a contratação do objeto por meio de adesão a registro de preços, Termo de Referência e seus elementos constitutivos e ainda as pesquisas de preço de mercado para referência do valor da contratação, apresentado na forma do Mapa Comparativo de Preços, onde demonstra a vantajosidade da adesão, encaminhados pelo Setor de Compras;

Tomo conhecimento e **AUTORIZO** a abertura e instauração de Processo Administrativo para que se proceda a contratação do objeto solicitado nos termos da Lei.

Assim sendo, determino que este Departamento de Licitação proceda com o:

- a) Recebimento da presente demanda, realize a conferência dos documentos anexados e verifique sua conformidade;
- b) Autue como de direito;
- c) Encaminhe para Assessoria Jurídica para análise e posterior emissão de parecer técnico.

Cumpra-se na forma da Lei.

Curuá/PA, 16 de Abril de 2025.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal de Curuá/PA